

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO**  
**PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – SEMED;
- 1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA – Ciclo 2025;
- 1.3 A lotação do/a candidato/a que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública se dará no Local de Turma onde as aulas de alfabetização serão ministradas;
- 1.4 A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas para as vagas descritas nesta chamada, conforme itens 4,5, e Anexo VIII.

#### 2. DO OBJETIVO:

- 2.1. Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA, em turmas de alfabetização na zona rural.
- 2.2. O Programa atenderá pessoas na faixa etária acima de 15 anos completos, que não estão inseridas no sistema formal de ensino e são consideradas analfabetas

#### 3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 3.1 Ser brasileiro(a), naturalizado(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- 3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;
- 3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;
- 3.4. Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento e desempenhar todas as atividades;
- 3.5 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024 e o que está disposto no item 5;
- 3.6 Ter escolaridade mínima a formação de nível médio e/ou preferencialmente habilitação em magistério, conforme especificação no item 7 desta Chamada Pública;
- 3.7 Ter experiência anterior em docência, preferencialmente em alfabetização da educação de jovens e adultos e idosos, conforme especificado no item 6 desta Chamada pública;
- 3.8 Ter disponibilidade de 10(dez) horas semanais em sala de aula, com duração de até 12 (doze) meses consecutivos, mais 02(duas) horas semanais para os momentos de formação continuada por igual período, conforme Anexo V – declaração de disponibilidade de carga horária e que é determinada na resolução nº 20, presente no Termo de Compromisso de

Alfabetizadores, Anexo I da referida Resolução, assinado pelo voluntário, para mobilizar turma na zona rural do município, tendo ciência que em eventuais situações em que haja a suspensão de aulas por motivo(s) externo(s), o alfabetizador deverá realizar a reposição de horas faltantes, preferencialmente no mesmo mês do ocorrido;

3.9 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação, estando ciente de que o Curso de Formação Inicial e os Encontros de Formação Continuada de que trata o referido termo, poderão ser ofertados, inclusive, em finais de semana(sábado), sem pagamento de bolsa-auxílio;

3.10 Não estar cadastrado no Programa Brasil Alfabetizado ou programa semelhante, realizado no âmbito de qualquer outra instituição pública ou, com o recebimento de bolsa paga pelo FNDE, atestando tal informação no ato de sua inscrição, na Ficha de Cadastramento do Alfabetizador, Anexo V deste Edital.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada, sendo que poderá ocorrer em Encontros quinzenalmente e/ou mensalmente;

4.4 Desenvolver, juntamente com o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;

4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;

4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;

4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 10 e máxima de 25 alfabetizandos por turma na zona rural.

4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações de entrada, percurso e de saída dos alfabetizandos;

4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;

4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos em Unidades Escolares da rede Municipal de Educação, preferencialmente.

4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;

4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

4.16 Apresentar indicação de local para funcionamento da turma por meio de cadastro de turma, levando-se em consideração a iluminação, ventilação apropriada, cadeiras, carteiras ou mesas/bancos e quadro negro para funcionamento da respectiva turma indicada.

#### 5 DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas no âmbito do Programa serão destinadas a voluntários que assumam atribuições de alfabetizador.

5.2 O valor da bolsa dos alfabetizadores será de R\$ 1.200,00(mil e duzentos reais) mensais.

5.3 As aulas terão início a partir de 25 de abril de 2025 por um período de 12 meses, com carga horária de 12 horas.

#### DA QUANTIDADE DE VAGAS

5.4 Serão disponibilizadas 04(quatro) vagas para Alfabetizador Voluntário de Turma do Programa Brasil Alfabetizado no âmbito deste Município de Delmiro Gouveia, distribuídas na zona rural. Havendo um número maior de inscritos para Alfabetizador, os candidatos formarão um banco de reserva de recursos humanos, cujo chamamento estará condicionado a possíveis desistências e/ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

#### 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes nos itens 3 e 4 desta Chamada Pública;

6.2 O candidato deverá efetuar a sua inscrição na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua da Independência, nº 114, Centro, Delmiro Gouveia/AL, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, no período de 03 a 04 de abril de 2025.

6.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

6.4 A inscrição será realizada mediante preenchimento de Ficha de Inscrição, fornecida pela Secretaria de Educação, conforme modelo que constitui o Anexo I do presente Edital, e apresentação dos documentos relacionados adiante, em cópias legíveis, sendo admitida a autenticação pelo servidor responsável, mediante confrontação com os originais:

- a) Comprovante de habilitação/escolaridade;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Documentação dos Alfabetizandos;
- e) Comprovação do local das aulas
- f) Cópia do Currículo, conforme modelo constante no Anexo II;
- g) Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- h) Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação de Delmiro Gouveia, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapas 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Etapas 2: Apresentação no ato de inscrição dos alfabetizandos e da indicação do local de funcionamento da turma;

Etapas 3: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;

7.2 A entrevista será realizada no dia 08/04/25, no horário de (08h às 17h), em formato presencial no endereço constante no item 6.2;

7.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a seis(06) nas três etapas avaliadas, totalizando um mínimo de (60) pontos;

7.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

7.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três etapas, por ordem de classificação;

7.6 A divulgação do resultado final será no dia 10 de abril de 2025, no diário oficial do município;

7.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

## 8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.2 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

8.3 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no diário oficial do município, garantindo a transparência do processo;

8.4 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada Pública;

8.5 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

9.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 10 desta Chamada;

9.2 A relação final dos alfabetizadores classificados será divulgada conforme cronograma apresentado no item 10 desta Chamada e lançada na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia;

## 10 DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição presencial	03 a 04/04/2025
2	Análise da documentação no ato da inscrição	03 a 04/04/2025
3	Divulgação das inscrições deferidas	07/04/2025
4	Entrevista em formato presencial	08/04/2025

5	Divulgação dos resultados das entrevistas	09/04/2025
6	Divulgação do resultado final	10/04/2025

#### 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.2 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 11 de abril de 2025;

11.3 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

11.4 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

11.5 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do Relatório Mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Delmiro Gouveia, 26 de março de 2025.

Luzia Keylla Cavalcante Brandão  
Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:				CPF:
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE/UF	TELEFONE	SEXO	DATA DE NASCIMENTO
EMAIL			RG(DATA DE EMISSÃO/ÓRGÃO EXPEDIDOR)	
Ao proceder a minha inscrição, declaro conhecer e concordar com os termos do edital nº, relativo à Chamada Pública que tem por objeto a seleção de professores alfabetizadores que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado ciclo 2025, do Ministério da Educação – MEC. Declaro não estar cadastrado no Programa Brasil Alfabetizado ou programa semelhante, realizado no âmbito de qualquer outra instituição pública ou, com o recebimento de bolsa paga pelo FNDE.				
DATA		ASSINATURA		

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003  
SELEÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES – PBA  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME:		CPF:
DATA DA INSCRIÇÃO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:	

## ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

### 1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico(email):
- 1.9 Telefone para contato(com o código da área):

### 2. FORMAÇÃO:

- 2.1 Ensino Médio/ Magistério: (curso, instituição, ano de conclusão)
- 2.2 Graduação: (curso, instituição, ano de conclusão)
- 2.3 Especialização:( curso, instituição, ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção.

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA: listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção e experiências vinculadas a elaboração de material didático.

(Data, Nome e Assinatura)

Obs: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.

## ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
Formação acadêmica	Ensino Médio/Magistério concluído	1,5	
	Graduação	2,0	
	Especialização	1,5	
Experiência	Experiência como alfabetizador da EJA	3,0	
Atividades Pedagógicas Desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização da EJA	2,0	
Total da Pontuação		10 pontos	

#### ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DA ANÁLISE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A	Conhecimento relacionado à educação popular	4	
B	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado	2	
c	Experiência relativa à alfabetização de jovens e adultos	4	
Total da Pontuação		10 Pontos	

#### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

EU, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, candidato(a) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil alfabetizado – PBA, ao realizar a minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de 12(doze) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe do referido programa.

Declaro não possuir impedimentos para receber bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Tenho ciência de que a apresentação da documentação é de inteira responsabilidade do candidato, quanto a sua veracidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do candidato(a)

#### ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Pelo presente instrumento particular, a pessoa física acima nominada e qualificada doravante simplesmente como ( ) alfabetizador, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do programa Brasil alfabetizado, prestando serviço voluntário sob execução e normas estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

#### ANEXO VII- DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS – demanda da turmas de jovens, adultos e idosos analfabetos

DELMIRO GOUVEIA	ZONA URBANA	ZONA RURAL
Alfabetizador	00	04
TOTAL	00	04

#### ANEXO VIII- FICHA DE CADASTRO DA TURMA

IDENTIFICAÇÃO DA TURMA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

ZONA DE FUNCIONAMENTO DA TURMA:

DIAS DE FUNCIONAMENTO:

SEGUNDA ( )

TERÇA ( )

QUARTA ( )  
QUINTA ( )  
SEXTA ( )  
SÁBADO ( )  
DOMINGO ( )  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: INÍCIO \_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_  
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: \_\_\_\_\_

#### ANEXO IX – CADASTRO DO ALFABETIZANDO

CPF: \_\_\_\_\_  
NOME(civil) \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Cor/Raça:  
 Preta  
 Branca  
 Parda  
 Indígena  
 Amarela  
Nacionalidade : \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Pessoa com Deficiência: ( ) Sim ( ) Não  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Trabalha? ( ) Não ( ) Sim \_\_\_\_\_  
Frequentou escola: Não( ) Sim ( ) Até que série? \_\_\_\_\_

Obs. Uma ficha para cada alfabetizando e anexar cópia de documentação.

**Publicado por:**  
Antenor Brandão Martins de Almeida  
**Código Identificador:**A8A727BC